



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 798A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 798A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.504, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

#### ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** comunicação interna emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, à servidora Sra. Bruna de Oliveira, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração; e,

**Considerando** as responsabilidades e atividades que a servidora desempenhará, conforme descrito na Comunicação Interna supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra "b", da LC nº 234/2022,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - ATRIBUIR** à servidora Sra. **BRUNA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 40.121.160-5 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "**Assistente de Administração**", a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 15/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 8.505, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica constituída e nomeada com base na Lei Complementar nº 44/2003, regulamentada pelo Decreto nº 1.844, de 28/04/2003, e demais dispositivos que regem a matéria, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE**

**DESEMPENHO**, que será responsável pela condução do Processo de Avaliação de Desempenho de servidores municipais lotados na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Cardoso, que se encontra em estágio probatório, composta dos membros abaixo relacionados:

**Presidente: CLAUDIA REGINA GONGORA MENDONÇA**

Escriturário

RG nº 26.740.961-8 SSP/SP

**Membro: KAIRA CRISTINA MACEDO LAURINDO GOUVÊA**

Assistente de Administração

RG nº 40.975.275-7 SSP/SP

**Membro: ADRIANA DANTAS BARBOSA**

Assistente de Administração

RG nº 22.349.630 SSP/SP

**Artigo 2º** - À Comissão ora constituída caberá a responsabilidade pela aplicação da avaliação de desempenho citado no artigo anterior, cabendo à mesma a apresentação de relatórios sobre os referidos processos no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Artigo 3º**- Poderá a comissão, se necessário, constituir subcomissões avaliadoras para o fiel cumprimento das atribuições.

**Artigo 4º** - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão prestados de forma gratuita e considerados de relevância ao serviço público e ao município.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.590 de 30 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1ffd-cfef-0cee-d166



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 798A, ano V, veiculado em 23 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 23/02/2023 às 13:49:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1ffd-cfef-0cee-d166>